

CONTRATO CEL/FMS Nº 014/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PARCELADO, SOB DEMANDA DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E A EMPRESA BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro – Gravata- PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ**, com sede na Rua Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia, Gravata/PE, CEP: 55.641-620, inscrita no CNPJ sob o nº 10.710.822/0001-10, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. **LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO**, Brasileiro, solteiro, administrador, Portador da Cédula de Identidade nº 4.808.878 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.985.404-30, residente e domiciliado, Recife/PE doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **13.344.533/0001-32**, com sede estabelecida na Rua Austrália, nº 1234, Posto de Monta, Igarassu/PE, CEP: 53.620-697, aqui representada por seu sócio administrador o Sr. **BRUNO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2678020 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.433.174-52, residente e domiciliado na Rua Migodônio Pio da Fonseca, nº 89, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.610-855, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Processo Licitatório CEL/FMS nº 003/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019**, devidamente homologada pela Autoridade Superior em 25/04/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para promover o fornecimento de Materiais de Limpeza Comum e Higiene Pessoal, afim de manter a higienização do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoal (HPVP), do Centro de Assistência Psicossocial (CAPS), e do Programa de Atenção Básica (PAB) que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravata, conforme quadro abaixo, tudo de acordo com o disposto na Ata de Registro de Preços nº 014/2019 - FMS, **Processo Licitatório CEL nº 003/2019, Pregão Presencial nº. 003/2019** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, os quais independentemente de transcrição passam a fazer parte integrante deste instrumento, exceto nas partes porventura aqui expressamente modificadas.

BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI CNPJ: 13.344.533/0001-32						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL PARA PERFUMAR AMBIENTE COM PERFUME DE ROSAS, FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA OBRIGATORIA. BEM. 400L/GR	ULTRAFRESH	UNIDADE	651	R\$ 5,85	R\$ 3.808,35
19	LIMPADOR MULTUSO FRASCO C/500ML. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL-BENZENO SULFATO DE SÓDIO, TENSIOATIVO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE ÉTER. CX C/24 UND.	YÊ	CAIXA	83	R\$ 26,99	R\$ 2.240,17
31	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO GLICERINADO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM DISPENSORA 500ML FORMULA E FRAGRÂNCIA SUAVE, LAVANDA OU ERVA DOCE, INDICANDO PARA ASSEPSIA DAS MÃO, CONTER PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	VOPSI	FRASCO	280	R\$ 5,01	R\$ 1.402,80
TOTAL GLOBAL R\$ 7.451,32						

Nº Nota de Empenho: _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O objeto do presente contrato rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Presencial ora citadas, e subsidiariamente pela Lei Federal Nº. 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal nº 064/2017, subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente **CONTRATO** vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos, perdendo ainda em favor da **CONTRATANTE**, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pelo fornecimento dos objetos pactuados na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA R\$ 7.452,32** (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados conforme demanda, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação da fatura ou nota fiscal, acompanhada de relatório mensal de fornecimento, devidamente atestados por servidor responsável indicado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** com situação irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATANTE** se reserva ao direito de suspender o pagamento caso o serviço seja executado em desacordo com as especificações constantes neste instrumento contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, entre a data contratual prevista e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0003644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0003644$
TX	Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - O preço contratado será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, utilizando-se, para tanto, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fornecido pelo IBGE, de acordo com normas jurídicas vigentes e em conformidade com as Leis Estaduais (PE) nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003 e nº 12.932, de 05 de dezembro de 2005, aplicado ao caso por analogia em face a ausência de Legislação Municipal.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a **CONTRATADA** deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Gravatá, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para devido parecer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes dessa contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATIVIDADE: 10.122.1002.2300.0000 – GESTÃO TÉCNICA DO FMS
 DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE-GERAL

ATENÇÃO BÁSICA- ATB

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATIVIDADE: 10.301.1003.2452.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
 DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

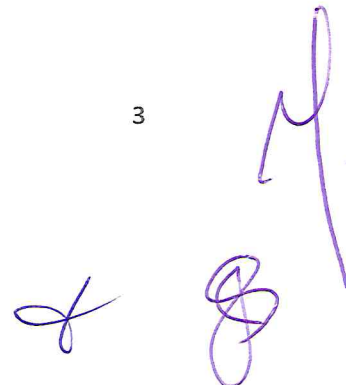
ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATIVIDADE: 10.301.1003.2452.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
 DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE-GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATIVIDADE: 10.301.1003.2540.0000 – MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.
 DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATIVIDADE: 10.301.1003.2540.0000 – MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.
 DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1003.2541.000 - MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA DEV SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF.
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 - SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1003.2541.000 - MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA DEV SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF.
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1003.2542.000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS -PACS
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1003.2542.000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS -PACS
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1003.2543.0000 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 - SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1003.2543.0000 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1003.2543.0000 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 - SAÚDE GERAL

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ÓRGÃO: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2454.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2454.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 - SAÚDE-GERAL

ÓRGÃO: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2544.0000 - GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2544.0000 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 - SAÚDE-GERAL

ÓRGÃO: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2545.0000 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - CAPS
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2545.0000 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - CAPS
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE - GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2546.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS - CEO
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2546.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS - CEO
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE - GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2547.0000 – MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1004.2547.0000 – MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE – GERAL

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.303.1005.2456.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.303.1005.2456.0000- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA AMBULATORIAL E HOSPITAL
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE – GERAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1006.2462.0000 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1006.2462.0000 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE -GERAL

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1008.2463.0000 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1008.2463.0000- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE-GERAL

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste Contrato e do Pregão Presencial nº 003/2019 – Processo Licitatório CEL/FMS nº 003/2019.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização periódica do cumprimento do objeto deste contrato será confiada ao servidor Sr. Tyhago Dayvyson Ferreira Faustino, CPF: 089.538.494-97 – Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde de Gravatá, enquanto que a responsabilidade pela gestão do contrato ficará a cargo do ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, ambos do **CONTRATANTE**.

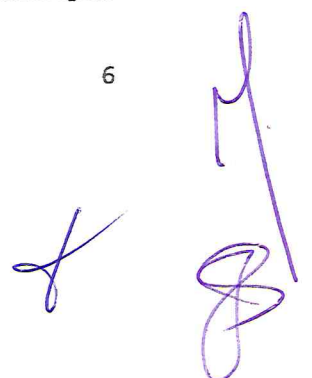
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

I - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATADA:**

- a) Cumprir fielmente as normas estabelecidas neste instrumento contratual, de forma que os produtos sejam entregues em perfeito estado e condições, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- b) Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste instrumento contratual, obedecidos os critérios e padrões de qualidade predeterminados;
- c) No prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, mesmo após ter sido recebido definitivamente;
- d) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- e) Manter durante toda a execução do futuro contrato as condições de habilitação na licitação;
- f) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento por escrito;
- g) A **CONTRATADA** não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o objeto contratado, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que está é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da **CONTRATANTE**;
- h) Emitir Nota Fiscal em duas vias devendo indicar o número: do Processo, da Nota de Empenho, o nome e número do Banco, Agência e número da Conta Corrente da **CONTRATADA** onde será realizado o crédito correspondente ao pagamento do objeto deste instrumento;
- g) A Contratada deve cumprir toda as obrigações constantes no Termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

II - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, bem como atestar, através de comissão de servidores, as Notas Fiscais relativas à efetiva entrega dos produtos;
- b) Rejeitar no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas;
- c) Aplicar à **CONTRATADA** as penalidades previstas, quando for o caso;
- d) Rejeitar no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com o objeto deste instrumento contratual;
- e) Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste contrato;
- f) Fiscalizar a execução contratual;
- g) Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma; e,
- h) Efetuar o pagamento da empresa **CONTRATADA** em conformidade ao estabelecido neste contratual, mediante conferência dos documentos: Nota Fiscal/Fatura, e devidamente atestados por servidor ou comissão encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

I - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei 10.520/2002, a **CONTRATADA** que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

II - A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertências por faltas leves, assim entendidas, aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- b) Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sob o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional a obrigação inadimplida.
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão, Entidade ou Unidade Administrativa, pela qual a Administração Pública opera ou atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- f) Impedimento de licitar e contratar com o município como consequente descredenciamento no Registro Cadastral no prazo de até 05 (cinco) anos.
- g) Declaração Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos causados.
- h) Também ficam sujeitas às penalidades do artigo 87, III e IV, da Lei nº 8.666/1993, a **CONTRATADA** que:
 - l) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos.
 - j) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - k) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- l) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa da **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

- m) A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à **CONTRATANTE**, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, ao **CONTRATANTE**, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Elegem, as partes **CONTRATANTES**, o Foro do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Gravatá, 01 de julho de 2019.



LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE




BRUNO BARBOSA DE SOUZA
BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI ME
CONTRATADA


13.344.533/0001-32
BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI - ME
RUA AUSTRALIA, 1234
POSTO DE MONTA - IGARASS-PE



JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: Juliane Soares Pereira
CPF nº. 107.667.514.06

2 - 
Nome: Fernanda Corneio de Jesus Leão
CPF nº. 047.049.314-39

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07.2019.0E.009
Após o processamento do prego em epígrafe, a CPL comunica a adjudicação do objeto do referido processo às seguintes empresas: Itens 2,8,18,24, HOSPITALMED EIRELI, CNPJ: 29.888.059/0001-88, no valor total de R\$ 37.018,67; Itens 35,40, CIRURGICA MONTEBELLO LTDA EPP, CNPJ: 06.574.752/0001-40, no valor total de R\$ 5.210,00; Itens 6,17,21,31,39, ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 29.011.309/0001-52, no valor total de R\$ 21.928,60. Recife, 24/07/2019, Lídia Albuquerque, Pregoeira da CPL/ATDEFN.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082.2019.0E.010
Após o processamento do prego em epígrafe, a CPL comunica a adjudicação do objeto do referido processo às seguintes empresas: Lote 01, MARCIO DO NASCIMENTO SILVA, CNPJ: 11.675.928/01-47, no valor total de R\$10.302,00; Lote 02, N P D - PESQUISA OCEANICA LTDA ME, CNPJ: 02.853.848/0001-07, no valor total de R\$35.499,00. Recife, 24/07/2019, Lídia Albuquerque, Pregoeira da CPL/ATDEFN.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

AVISO DE LICITAÇÃO: PL. Nº011/2019, CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2019. Compra. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Insumos gráficos, através de Registro de Preços, conforme especificações quantitativas constantes em edital. ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ: 09/08/2019 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/08/2019 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA: 06/08/2019 às 09h30. O Edital, na íntegra, poderá ser retirado a partir de 25/07/2019 no site www.licitacoes.com.br, no endereço eletrônico cp@cepe.com.br, localizada na Rua Coelho Leite nº 530, Santo Amaro, Recife - PE, no horário de 7:30h às 18:00h de segunda a sexta-feira, Fone: (81) 3183-2712, ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico: cp@cepe.com.br. Recife, 24/07/2019. Davi Severino de Lima - Pregoeiro.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
Contrato PRE 013.19, (PL Nº 037/2019, 01.016/2019). Contratado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - 10.572.071/0001-12. Objeto: Patrocínio ao programa do Governo do Estado de Pernambuco, "Ganhe o Mundo", através da entrega de 1.100 (mil e cem) malas da Viagem. Valor Estimado: R\$127.545,90. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da Data de Assinatura: 12/06/2019. André Campos - Diretor Presidente.
Contrato DAF 011.19, (PL Nº 008/2019, DL 005/2019). Contratado: IDEMITSU LUBE SOUTH AMERICA LTDA - 11.323.795/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo, para manutenção preventiva das máquinas condensadoras do sistema GHP da sede do COPERGÁS. Valor: R\$9.488,81. Prazo de Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias e Exatidão: 30 (trinta) dias, contados da Data de Assinatura: 04/07/2019. André Campos - Diretor Presidente.
Contrato DAF 028.19, (PL Nº 089/2019, 01.021/2019). Contratado: NETMAK SOLUTIONS EM INFORMATICA LTDA - 04.085.869/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada para suporte da licença do Software Scriptcase. Valor: R\$9.462,00. Prazo de Vigência: 36 meses. Data de Assinatura: 12/07/2019. André Campos - Diretor Presidente.
Contrato DTC 028.19, (PL Nº 056/2019, DL 020/2019). Contratado: DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 53.153.649/0001-09. Objeto: aquisição de placas de restrição de fluxo, conforme especificado no Termo de Referência. Valor: R\$5.596,33. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/07/2019. André Campos - Diretor Presidente, Eduardo Reis - Supervisor Jurídico

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO: PL Nº 097/2019 ESPECIAL DAS ESTÁTAS - ABERTA - Nº 037/2019, a presente Edital tem por objeto a Prestação de serviço de engenharia para análise de Projeto Básico, elaboração de Projeto Executivo, bem como a construção, montagem e controle de qualidade de redes e ramais de Gás Natural, construção de abrigo, instalação e auxílio da partida de ERPERMs nos municípios de Camaragibe, São Lourenço do Matão, Paulista e Capanga, conforme ANEXO Q4 Memorial Descritivo. Com preço sigiloso na forma da Lei 13.303/2016. Consulta/Retirada do Edital: Através do site www.licitacoes.com.br. (Número de Licitação - 776859) - Início acolhimento de propostas: 25/07/2019 às 09h00min. Abertura das propostas: 16/08/2019 às 09h00min. Início da disputa: 16/08/2019 às 10h00min, no endereço eletrônico acima. RENATO MENDES, PRESIDENTE DA CPL DA COPERGÁS.

CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA - CPM

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO Nº 043/2019. INEXIGIBILIDADE 040/2019 - CPL/CPM. Objeto: Contratação, pelo Conservatório Pernambucano de Música - CPM, do artista João Bosco de Freitas Mucuri, em artes João Bosco, aqui representado por Barravento Produções Artísticas e Musicais Ltda., EPP, para a realização de apresentação na forma da Lei 13.302/2016, para a realização de apresentação na forma da Lei 13.302/2016, no dia 27 de Julho de 2019, às 21h00, dentro da programação do Conservatório Pernambucano de Música, por ocasião do 2º Festival de Inverno de Garanhuns (FIG 2019), na Catedral de Santo Antônio, no município de Garanhuns/PE. A Gerente Geral do CPM resolve Reconhecer e

Ratificar esta inexigibilidade nos termos do Parecer nº 049/2019, visando à GGA-SEE, totalizando o valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). Recife, 24 de Julho de 2019. ROSEANE HAZIN-GGER/CPM.

PROC. LICITATÓRIO Nº 044/2019. INEXIGIBILIDADE 041/2019 - CPL/CPM. Objeto: contratação, pelo Conservatório Pernambucano de Música - CPM, do Grupo Boca Livre, aqui representado por representante Rubra Rosa Projetos Culturais Ltda., para realização de 01 (uma) apresentação pedagógica, artística e musical de música popular, no dia 27 de Julho de 2019, às 16h00, dentro da programação do Conservatório Pernambucano de Música, por ocasião do 2º Festival de Inverno de Garanhuns (FIG 2019), na Catedral de Santo Antônio, no município de Garanhuns/PE. A Gerente Geral do CPM resolve Reconhecer e Ratificar esta inexigibilidade nos termos do Parecer nº 041/2019, visando ao GGA-SEE, totalizando o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 24 de Julho de 2019. ROSEANE HAZIN-GGER/CPM.

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO CPLHAM Nº 0559.2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0989.2018 - REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - FICAM REGISTRADO OS SEGUINTES ITENS DAS EMPRESAS VENCEDORAS: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.106.019/0001-52 (ITENS 02 E 03), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 163.080,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS); MAX FILMES COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 03.307.478/0001-57 (ITENS 04, 05, 07 E 08), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 394.519,50 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESSENOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E VITALE COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 07.160.019/0001-44 (ITEM 01). AO VALOR GLOBAL DE R\$ 657.508,00 (SESCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS). O ITEM 05 FIC CANCELADO.

JACILENE EUSTÁQUIO DA SILVA PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL.

HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS AVISO DE LICITAÇÃO

PL-0072/2019-PE-004/2019-RP para eventual aquisição do MMH(Grupo de Medicar). Entrega de propostas até às 09h00min do dia 08/08/2019. Início da disputa às 09h30min do dia 08/08/2019. Valor total Estimado R\$ 471.820,00. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.pneintegrado.pe.gov.br. Recife, 24/07/2019. Vilma Macário/Pregoeira.
PL-0082/2019-PE-0013/2019-RP para eventual aquisição de MMH(Esfingomonomero). Entrega de propostas até às 09h00min do dia 07/08/2019. Início da disputa às 09h30min do dia 07/08/2019. Valor total Estimado R\$ 66.583,42. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.pneintegrado.pe.gov.br. Recife, 24/07/2019. Vilma Macário/Pregoeira.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASSIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº 028/19-1ª PUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa MI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ Nº 07.631.411/0001-24 do Proc. 0073.2018.CPL/PE.0005-DASSIS- Objeto: Registro de Preços por um período de 06 (seis) meses para eventual Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO DE ALMOXARIFADO, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMP/PE, Recife (PE), 25.07.2019. PETRÔNIO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA FILHO - Cel PM - Diretor.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASSIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº134/18-3ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa ATOS MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ 15.227.900/01-32 ARP Nº135/18-3ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa EXOMED REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.882.932/0001-94, ARP Nº136/18-1ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa FARMED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.079.298/0001-41, ARP Nº137/18-3ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa HOSPTEC LTDA,CNPJ 07.199.135/0001-77 do Proc. 076.2018.CPL/PE.011.DASSIS-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (CURTATIVO), para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMP/PE ARP Nº019/18-3ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa D. F. CORREIA DA SILVA - ME,CNPJ 17.064.456/0001-18 do Proc. 091.2018.CPL/PE.016.DASSIS-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE INFUSÃO E INJEÇÃO, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMP/PE ARP Nº018/18-4ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa COMERCIAL MOSTAERT RE.022.DASSIS-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS ORAIS E ADJUVANTES, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMP/PE ARP Nº127/18-3ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,CNPJ 06.874.752/0001-40 do Proc. 143.2018.CPL/PE.023.DASSIS-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMP/PE ARP Nº03/18-4ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA,CNPJ 05.058.723/0001-08 do Proc. 165.2018.CPL/PE.026.DASSIS-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de REAGENTES PARA

TESTES DE MARGADORES CARDIACOS, COM CONCESSÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS SOB REGIME DE COMODATO, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMP/PE ARP Nº18/18-3ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa DROGAFONTE LTDA,CNPJ 08.778.201/0001-28 do Proc. 182.2018.CPL/PE.031.DASSIS-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de V.O., VIA OFTÁLMICA E TÓPICOS, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMP/PE ARP Nº154/18-3ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa LOSER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,EPP,CNPJ 27.630.270/0001-90 do Proc. 218.2018.CPL/PE.034.DASSIS-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMP/PE ARP Nº142/18-3ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa CIRURGICA PHARMIA COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA,CNPJ Nº 05.265.093/0001-07,ARP Nº143/18-3ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA,CNPJ Nº 07.546.524/0001-84 do Proc. 228.2018.CPL/PE.037.DASSIS-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (PROTEÇÃO), para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMP/PE ARP Nº0919-2ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP,CNPJ Nº 07.912.352/0001-05,ARP Nº1019-2ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME,CNPJ Nº 10.658.287/0001-83 do Proc. 223.2018.CPL/PE.038.DASSIS-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMP/PE ARP Nº0518-2ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa TRÊS LOZES MATERIAL HOSPITALARES LTDA,CNPJ 00.175.233/0001-25 do Proc. 262.2018.CPL/PE.046.DASSIS-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (TEXTIL), para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMP/PE ARP Nº119-2ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASSIS e a empresa PROMMED PRODUTOS MÉDICOS E COMERCIO LTDA EPP,CNPJ 41.249.434/0001-07 do Proc. 308.2018.CPL/PE.055.DASSIS-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGISTA (PÉ E PERCUTÂNEA), para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMP/PE.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0045.2018.CPL/REIT/PE.0007.FESP-UPE, CPL. Compra. Aquisição de Equipamentos Médicos - Hospitalares para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz/PE. Valor R\$ 55.447,6249. Início do acolhimento de propostas: 25/07/2019 às 09h. Data da Abertura: 09/08/2019 às 10h00min (teorico da Brasília). O Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico: www.pneintegrado.pe.gov.br. Mirella Cezar Duarte Gomes, Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato nº 077/2019; contratação de mão de obra especializada em consultoria de manutenção de veículos, a fim de atender às necessidades da Gerência de Frota do Estado - GEFRO - da Secretaria de Administração; contratado: RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, CNPJ: 07.188.544/0001-78; n.º de Registro: 039/2019; Recife, 23 de julho de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 0127.2019.CPL/PE-V/PE.0085.SAD.FUNASE
OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes desinfestantes, materiais e equipamentos, conforme especificações técnicas (Anexo I) e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo IV do edital, no valor de R\$ 1.878.172,2276 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), no dia 12 (doze) meses. Entrega das Propostas até: 07/08/2019, às 09h45min; Início da Disputa: 07/08/2019, às 09h00m, Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.pneintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.com.br. Recomendamos que os licitantes tenham em atenção a abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Roberta Dikier da Fonte - Pregoeira da CCPL/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 016.2015.VLPE.010.SEE
Com referência ao processo em epígrafe, tendo em vista a rescisão contratual com a empresa FORTE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME (CNPJ Nº 10.322.417/0001-24), convocamos os licitantes remanescentes, na ordem de classificação das propostas, para a licitação, a enviarem a documentação exigida no edital, até o dia 26/07/2019, para e-mail: ccple@sad.pe.gov.br. Nelson Gueiros de Azevedo, pregoeiro da CCPL/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO - SELIC

REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 0018.2019.CPL/PE-XI, PE.0012.SAD

Considerando o teor do Parecer de Revogação nº 25/2019 da GEAU, REVOGO, com fulcro na art. 48 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 0018.2019.CPL/PE-XI,PE.0012.SAD. Dispensa-se o contraditório e a ampla defesa, visto que não se concretizou o direito adquirido, nem o ato jurídico perfeito decorrente da adjudicação do objeto licitado. Recife, 25 de julho de 2019. RAFAEL VILACA MANÇO, Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICO O PL. Nº 0046.2019.CPL/PE.0020.DAG.SDS
OBJETO: RP eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, para o MLAPC/GP/CO/SDS/PE - SEDE (RECIFE/PE), e os demais INSTITUTOS DE MEDICINA LEGAL espalhados nos COMPLEXOS DE POLÍCIA CIENTÍFICA. VENCEDORAS: MERCOSUM LTDA, CNPJ - 05.215.437/0001-65, Itens 01 e 04, Valor total: R\$ 31.920,00 e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ - 26.729.755/0001-15, Item 03, Valor total: R\$ 21.900,00. Valor total Adjudicado: R\$ 53.820,00. Recife, 24/07/2019, JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA - Pregoeiro e Presidente.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2017-GAB/SDS - OBJETO:
1.1. Reratificação ao 1º Termo Aditivo do Contrato em epígrafe, de modo a fazer constar o reajuste do homem-hora de R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) para R\$ 443,41 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), e para que não houvesse majoração do valor global do contrato, foi adotada a medida compensatória de reduzir a quantidade de horas/serviços de 1200 h/m para 1169 h/m, pelo período compreendido de 25 de julho de 2018 a 25 de julho de 2019, 1,2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato maior por 12 (doze) meses, pelo período de 26 de julho de 2019 a 25 de julho de 2020; 1,3. Reajustar-se o valor do homem-hora de R\$ 443,41 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 445,56 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), adotando novamente a medida compensatória em reduzir a quantidade de horas/serviços de 1169 h/m para 1153 h/m, mantendo-se os demais termos e condições estabelecidos contratualmente. CONTRATADA: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS. EMPENHO: 2019NE009645, no valor de R\$ 387.500,00; 2019NE009550, no valor de R\$ 221.305,73, datadas de 06/JUN/2019. ORÇAMENTO: PL Nº 002/2017-CPL/SDS; Inscr Nº 001/2017-CPL/SDS. Recife, 24/JUL/2019. FLAVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (1)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2017 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA; CNPJ/ MF Nº 24.380.578/0001-41; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES; VIGÊNCIA: 05/06/2019 a 05/06/2020; 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2017 - ANTARTIDA REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP; CNPJ/MF Nº 09.003.609/0001-99; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES; VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/07/2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Termo de Fomento nº002/2019. ASSOCIAÇÃO DE BANDAS FANFARRAS E REGENTES DE PERNAMBUCO - ABANFARE. CNPJ/MF Nº 02.844.552/0001-88. Objeto: Realização da XI Copa Pernambucana de Bandas e Fanfarras. Empenho: 2019NE005570 de 24/04/2019. Valor total de R\$ 804.088,40 (oitocentos e quatro mil, oitenta e oito reais e quarenta e centavos). Vigência 24/07/2019 a 31/12/2019. Data de assinatura: 24/07/2019.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0005.2019.CPL/PE.0002.SETEQ
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Extintores e Suporte
Propostas até: 08/08/2019, às 09 horas. Disputa: 08/08/2019, às 10 horas, Edital no site do PEBN e GRADO, Recife, 23/07/2019.

Marta Araújo
Presidente/Pregoeira da CPL/SETEQ

Publicações Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ EXTRATO DE CONTRATOS

CT. CEL/FMS Nº 011/2019. OBJETO: Fornecimento de material de limpeza comum e higiene pessoal, afim de manter a higienização do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HVPV), do Centro de Assistência Psico-social (CAPS), e do Programa de Atenção Básica (PAB) que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 03.426.430/0001-89. Valor Global R\$ 45.259,02. Vigência: 12 meses. Gravata, 01 de julho de 2019, Luiz Ribamar Santos de Melo- Secretário de Saúde.
CT. CEL/FMS Nº 012/2019. OBJETO: Fornecimento de material de limpeza comum e higiene pessoal, afim de manter a higienização do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HVPV), do Centro de Assistência Psico-social (CAPS), e do Programa de Atenção Básica (PAB) que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: MARIA JOSÉ FERREIRA ME - CNPJ: 12.270.525/0001-26. Valor Global R\$ 63.658,21. Vigência: 12 meses. Gravata, 01 de julho de 2019, Luiz Ribamar Santos de Melo- Secretário de Saúde.
CT. CEL/FMS Nº 013/2019. OBJETO: Fornecimento de material de limpeza comum e higiene pessoal, afim de manter a higienização do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HVPV), do Centro de Assistência Psico-social (CAPS), e do Programa de Atenção Básica (PAB) que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: EAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 24.708.252/0001-73. Valor Global R\$ 12.348,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 01 de julho de 2019, Luiz Ribamar Santos de Melo- Secretário de Saúde.
CT. CEL/FMS Nº 014/2019. OBJETO: Fornecimento de material de

limpeza comum e higiene pessoal, afim de manter a higienização do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HPVP), do Centro de Assistência Psicológica (CAPS), e do Programa de Atenção Básica (PAB) que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravataá. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI ME - CNPJ: 13.344.533/0001-32. Valor Global R\$ 7.451,32. Vigência: 12 meses. Gravataá, 01 de julho de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo-Secretário de Saúde.

CT. CEL/FMS Nº 019/2019. OBJETO: Fomento de material de limpeza comum e higiene pessoal, afim de manter a higienização do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HPVP), do Centro de Assistência Psicológica (CAPS), e do Programa de Atenção Básica (PAB) que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravataá. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 25.998.099/0001-25. Valor Global R\$ 3.001,60. Vigência: 12 meses. Gravataá, 01 de julho de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo-Secretário de Saúde.

CT. CEL/FMS Nº 016/2019. OBJETO: Fomento de material de limpeza comum e higiene pessoal, afim de manter a higienização do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HPVP), do Centro de Assistência Psicológica (CAPS), e do Programa de Atenção Básica (PAB) que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravataá. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: PEREIRA E LIMA LTDA ME - CNPJ: 26.572.426/0001-29. Valor Global R\$ 5.344,00. Vigência: 12 meses. Gravataá, 01 de julho de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo-Secretário de Saúde.

CT. CEL/FMS Nº 017/2019. OBJETO: Fomento de material de limpeza comum e higiene pessoal, afim de manter a higienização do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HPVP), do Centro de Assistência Psicológica (CAPS), e do Programa de Atenção Básica (PAB) que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravataá. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: JADSON SILVA DE LIMA EIRELI ME - CNPJ: 24.237.465/0001-29. Valor Global R\$ 48.472,92. Vigência: 12 meses. Gravataá, 01 de julho de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo-Secretário de Saúde.

CT. CEL/FMS Nº 018/2019. OBJETO: Fomento de material de limpeza comum e higiene pessoal, afim de manter a higienização do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HPVP), do Centro de Assistência Psicológica (CAPS), e do Programa de Atenção Básica (PAB) que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravataá. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: NORLUX LTDA EPP - CNPJ: 04.004.741/0001-00. Valor Global R\$ 54.748,87. Vigência: 12 meses. Gravataá, 01 de julho de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo-Secretário de Saúde.

CT. CEL/FMS Nº 019/2019. OBJETO: Fomento de material de limpeza comum e higiene pessoal, afim de manter a higienização do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HPVP), do Centro de Assistência Psicológica (CAPS), e do Programa de Atenção Básica (PAB) que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravataá. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: COMERCIAL AVANCE LTDA EPP - CNPJ: 14.393.900/01-40. Valor Global R\$ 12.147,25. Vigência: 12 meses. Gravataá, 01 de julho de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo-Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP Nº 005/2019 - Empresa HABILITADA: PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME e INABILITADAS as empresas: F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA - EPP, PROJETA SOLUÇÕES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA e CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI - ME. Fica aberto o prazo recursal, nos termos do Art. 109 da Lei 8.669/93. Caso não haja interposição de recurso fica estabelecido o dia 02/08/2019, às 09:00 horas, na sala da CPL, para o abertura do envelope, contendo a proposta de preços da empresa habilitada. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL. Bonito, 24 de julho de 2019. Maria do Fátima Cabral Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 016/PM-SMAD/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PM-SMAD/2019. Serviço: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PM-SMAD/2019. Aquisição de água mineral potável não gasosa, acondicionada em garrafas plásticas de 20 litros, os quais ficarão retidos pela contratante sob regime de comodato; água mineral não gasosa, acondicionada em garrafas plásticas descartáveis de 500 mililitros, e fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionadas em botijões de 13 kg, que também ficarão retidos pela contratante sob regime de comodato, para atender às necessidades de consumo, pelo período de 12 meses, das 08h às 18h, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Ipojuca-PE, com exceção da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde. ADJUDICADO A: F. DA SILVA PAPA ME, CNPJ 11.050.195/0001-09, pelo valor total de R\$ 158.450,00. Ipojuca, 24/07/2019. ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA - Secretário Municipal de Administração (*) (**)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHECO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 073/PM-SEC/2019. PROCESSO Nº 133/PM-SEC/2019. CPL. Serviço: Contratação da banda "FORROZÃO MIX" para realização de show artístico, nos festejos da Festa da Cocada 2019, o qual ocorrerá no dia 27 de julho de 2019 no Distrito de Maracajá, Ipojuca/PE. CONTRATADO: UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 23.463.559/0001-80 VALOR: R\$ 13.000,00. Ipojuca, 23/07/2019. JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES - Secretário Especial de Cultura (*)

RECONHECO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 074/PM-SEC/2019. PROCESSO Nº 136/PM-SEC/2019. CPL. Serviço: Contratação do artista "DUDU DO ACORDEON" para realização de show artístico, nos festejos da Festa da Cocada 2019, o qual ocorrerá no dia 27 de julho de 2019 no Distrito de Maracajá, Ipojuca/PE. CONTRATADO: EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME CNPJ: 18.784.456/0001-29 VALOR: R\$ 15.000,00. Ipojuca, 23/07/2019. JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES - Secretário Especial de Cultura (*) (**)

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/FMAS/2019 - PROCESSO Nº: 005/2019. CPL. Locação do imóvel situado na Rua Antônio José da Costa Soares, nº 37 - Comunidade, Ipojuca/PE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Carmela, deste Município. CONTRATADO: LUIZ ADÉCIO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, CPF Nº 922.477.094-00 VALOR: R\$ 31.200,00 Ipojuca, 17/06/2019. CÍCERO VICENTE MARRIHO XAVIER DE MORAES - Secretário Municipal de Assistência Social (*) (**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHECO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 075/PM-SEC/2019. PROCESSO Nº 137/PM-SEC/2019. CPL. Serviço: Contratação do artista "MANO VALADARES" para realização de show artístico, nos festejos da Festa da Cocada 2019, o qual ocorrerá no dia 27 de julho de 2019 no Distrito de Maracajá, Ipojuca/PE. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS AGREGAÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS, CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIÂNIA E REGIÃO CNPJ: 11.479.897/0001-04 VALOR: R\$ 20.000,00. Ipojuca, 24/07/2019. JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES - Secretário Especial de Cultura (*)

RECONHECO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 076/PM-SEC/2019. PROCESSO Nº 138/PM-SEC/2019. CPL. Serviço: Contratação da atração "AMILTON SANTOS" para realização de show artístico, nos festejos da Festa da Cocada 2019, o qual ocorrerá no dia 26 de julho de 2019 no Distrito de Maracajá, Ipojuca/PE. CONTRATADO: AMILTON DOS SANTOS NASCIMENTO CNPJ: 26.266.844/0001-05 VALOR: R\$ 4.900,00. Ipojuca, 24/07/2019. JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES - Secretário Especial de Cultura (*) (**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA) Nº 002/2019 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019 Publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Executivo - Ano CXVI - Nº 133, Recife, 16 de julho de 2019. Ende-línea - "Valor Global estimado: R\$ 224.388,50 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)". Lema-se: "Valor Global Estimado: R\$ 21.514,20 (Trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e vinte centavos)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ

RECONHECO E INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2019. Processo Nº: 020/2019. CPL. Shows. Objetivando contratação de um show artístico com a Banda 100 Parã para o dia 28/07/2019, na realização de 8ª Convoção Ecológica na Cidade de Santa Maria do Cambuçá-PE. Com base no artigo 25, III da Lei n.º 8.669/93. Contratada: DENIAMIR MOREIRA DOS SANTOS-ME. CNPJ: 10.478.375/0001-15. Valor: R\$ 50.000,00. SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ, 23/07/2019. Alex Robevan de Lima - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº 012/2019, Inexigibilidade Nº 003/2019. Compras. Aquisição de gêneros perecíveis de agricultura familiar para alimentação escolar a serem ofertados nas escolas da rede pública de ensino, localizadas neste Município. Valor R\$ 72.828,00. Data de Abertura 20/08/2019, às 08h30min. Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, Praça Vazante Correa, nº 01, Centro, Santa Maria do Cambuçá-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço de sessão de abertura ou através do Fonefax: 81.3757-1177, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira. Bruna Rafaela Trindade de Oliveira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAEM

A Prefeitura Municipal de Sirinham torna público o resultado da Tomada de Preços nº 003/2019. Empresas participantes inabilitadas: PAUBRASIL COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME, ADS CONSTRUTORA NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CONSTRUTORA PILARET EIRELI EPP e CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI. Empresas participantes Habilitadas: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP, PRIMÉE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. Fica marcado para o dia 02 de agosto de 2019 as 08h00, para abertura do envelope de Propostas de Preços, e por caso não ocorrer interposição de recurso, Sirinham 25 de julho de 2019. MARLENE MARIA DOS SANTOS-Presidente.

A Prefeitura Municipal de Sirinham torna público o resultado da Tomada de Preços nº 004/2019. Empresas participantes inabilitadas: ADS CONSTRUTORA; NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME e CONSTRUTORA PILARET EIRELI EPP. Empresas participantes Habilitadas: PAUBRASIL COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME, CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP, PRIMÉE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI. Fica marcado para o dia 02 de agosto de 2019 as 11h00, para abertura de envelopes de Propostas de Preços, e por caso não ocorrer interposição de recursos, Sirinham 25 de julho de 2019. MARLENE MARIA DOS SANTOS-Presidente.

Publicações Particulares

EXTREMOZ TRANSMISSORA DO NORDESTE ETNSA

AVISO DE LICITAÇÃO A EXTREMOZ TRANSMISSORA DO NORDESTE - ETN S.A. torna pública que, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos de Eletrobras, realizará a

licitação LIC-ETN-01/2019 para contratação do fornecimento de 40 baterias chumbo-ácidas 12V-330W, com abertura de propostas às 10:00h do dia 02/08/2019; Oatenação gratuita do edital e seus anexos através do endereço www.etnsa.com.br, menu licitações, canal licitações em andamento. Horário para abertura das propostas referem-se ao horário de Recife-PE.

ADOLFO EUGENIO DE ANDRADE LIMA CALAZANS Diretor

PORTO DO RECIFE S.A.

CNPJ/MF: 04.417.870/0001-11 NIRE: 26.3.0001199-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Ficam convidados os senhores acionistas da Porto do Recife S.A. a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede social da empresa, situada à Praça da Comunidade LUIZ BRASILEIRO Nº 70, Bairro do Recife, no dia 06/08/2019, às 09 horas para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Atualização do Capital Social Realizado dentro do limite do Capital Social Autorizado (ii) Aprovar a revisão do novo Estatuto Social da empresa, AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, localizada à Praça Comunidade Luiz Brasileiro nº 70, Bairro do Recife, as documentações relativas aos itens de pauta. Recife, 06 de agosto de 2019, Maíra Fisher - Presidente do Conselho de Administração.

AGROPECUÁRIA NELSON ALMEIDA S/A - AGRONASA

CNPJ/MF. Nº 08.845.388/0001-79 - Empresa Beneficiária do FNCR - AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Empresa, os documentos e que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014 a 31.12.2018. CONVOCAÇÃO AGO/E - Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E, no dia 28/08/2019, às 08:00hs, na sede social à Rua Alberto Lundgren, nº 445, Bairro Novo, Olinda/PE, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Matérias de que trata o artigo nº 132 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31.12.2014 a 31.12.2018. b) Outros assuntos de interesse social. OLINDA (PE), 23/07/2019. MARIA TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA - Diretora Presidente.

FECOMÉRCIO-PE FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

O Presidente do Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco - FECOMÉRCIO-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, no seu artigo 17, II, convoca os membros do Conselho de Representantes para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do SENAC-PE, Auditório PS, na Av. Visconde de Suassuna, nº 500 Santo Amaro, Recife/PE, no dia 26 de agosto de 2019, às 10h, em primeira convocação, e em segunda convocação às 11h00h, com a presença mínima de 2/3 dos Sindicatos filiados em condições de votar, nos termos do artigo 38 do estatuto, a fim de deliberar sobre: 1) Alteração Estatutária da FECOMÉRCIO-PE, para incluir no artigo 32 a Contribuição Assistencial; 2) Alteração do Estatuto Social para manutenção do SICO-MERCÍO, nos termos da Resolução CR CNC nº 47/2019; 3) adequação dos artigos 5º, 7º e 17 à Portaria nº5019/2019 do MJSP. Recife/PE, 19 de julho de 2019. Bernardo Paixoto dos Santos de Oliveira Sobrinho - Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE

EDITAL DE LEM CONCORRÊNCIA

AV COMPRA REDD BULL DO BRASIL LTDA, unidade localizada na AV CIDADE JARDIM 914, 1 SOBRERLEIA, BARRO JARDIM PAULISTANO, SÃO PAULO, CEP: 01.454-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.846.761/0001-66, atendendo à existência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.589 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Central de Distribuição e Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza ou bem similar, conforme NCM e produtos a seguir, a apresentar proposta de fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - AD Dipe no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital NCM 2202.00.00 EX4 - Bebida energética. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - AD Dipe, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 - Espinheiro - Recife - PE. CEP: 52020-220.

BANCO ITAÚ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO

DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, s/nº - Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano - Iba Juana Bezerra - Recife/PE CEP: 50080-900 Sessão A da 1ª.Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - em Processo nº 0018688-81.2015.8.17.2001 EXEQUENTE: BANCO TAÚ S/A EXECUTADO: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO GH LTDA, HEDLTON SOARES DINIZ, GEED DE FARIAS LIMA EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Exmo.(a) Sr(a) Juiz(a) de Direito da Sessão A da 1ª.Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER aos EXECUTADOS: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO GH LTDA, HEDLTON SOARES DINIZ e GEED DE FARIAS LIMA, os quais se encontram em Lugar Incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado a Av. Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Fórum Rodolfo Aureliano Iba Juana Bezerra, Recife/PE - CEP 50080-900, tramita a ação de Execução de Título Extrajudicial (158), Processo Judicial Eletrônico - PJe 0018688-81.2015.8.17.2001, proposta por EXEQUENTE: BANCO TAÚ S/A. Assim, fica(m) a(o)s executado(a) CIDAD(O)S

para no prazo de 3 (três) dias contados do transcurso deste edital, efetuar(em) o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução (principal, juros, custos e honorários advocatícios) ou, para no prazo de 15 (quinze) dias também contados do transcurso deste edital, opor(em)-se à execução por meio de Embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução. No mesmo prazo de Embargos à Execução, poderá a(o)s, requerer(em) o parcelamento da dívida na forma do art. 916 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial (art.257, IV, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe, independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e do uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: https://pje.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-advogado-E, para que cheque ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, RAISSA AUGUSTA DE FREITAS PAULO, Analista Judiciária, Ramo Judiciário, e digital e subscrevo. Recife/PE, 20/05/2019 - Ricardo Maria Guedes Alfofaredo - Juiz(a) do Direito

UNINEFRON - UNIDADE NEFROLOGIA S.A.

EXTRATO DA 17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM S.A. CNPJ 01.591.093/0001-39 NIRE 26.3.0004659-8

Extrato da 17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM S.A. celebrada no dia 26/5/2019, na sede social na Rua Viscondessa do Livramento, 246, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-060, pela totalidade dos sócios. Deliberações: (a) aprovada a transformação da sociedade empresarial limitada Uninefron Unidade Nefrologia Ltda. em sociedade anônima, sob a denominação de Uninefron Unidade Nefrologia S.A., em virtude da referida transformação, a conversão da capital social, totalmente integralizado, de 10.471.000,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e uma mil e seis) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o que totaliza R\$ 10.471.000,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e uma mil e seis reais), em 10.471,006 (dez milhões, quatrocentos e setenta e uma mil e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e totalmente integralizadas, subscritas consuntivo boletim de subscrição; (b) eleitos Diretores Angela Maria dos Santos e Mário Henriques de Oliveira Junior; e (c) aprovada o Estatuto Social, anexo à 17ª Alteração Contratual. Arquivo: no JUCEPE sob o nº 26300046598, em 19/7/2019. Cópias integrais dos atos encontram-se na sede da Companhia, Recife, 23/7/2019. Angela Maria dos Santos e Mário Henriques de Oliveira Junior.

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS EDITAL

IVALDO FREITAS VIDAL, Oficial de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, na forma do art. 19 da Lei nº 6.785, de 19.12.79. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que pela empresa COLARU 3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Evandro da Veiga, nº 217, 13º andar, Casa Amarela, Recife-PE, CNPJ/MF nº 23.121.390/0001-53, representada por seu administrador, Frederico Gonçalves de Moura Gonçalves - brasileiro, casado, engenheiro civil, Idem, nº 3.897.725 SSP-PE, CPF nº 888.488.004-01, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 1542, apto. 1501, Boa Viagem, Recife-PE, foram depositados neste Cartório, o memorial descritivo, planta de loteamento e demais documentos para registro do loteamento denominado LOTEAMENTO LUAR DE CARUARU 3, para venda a terceiros, para fins residenciais e comerciais em oferta pública, mediante pagamento à vista e a prazo. Loteamento Luar de Caruaru 3. Um terreno urbano com frente para a Via Local 14, do Loteamento Luar de Caruaru, bairro Serras do Vale, desta cidade, medindo de 53,75 metros de frente; 165,77/ 23,34/ 14,70/ 38,38/ 53,98/ 27,37/99,74/65,58/156,44/66,30/63,38/67,07/128,59/35,99/3,72/ 5,42/44,44/20,81/28,14/49,48/43,38/26,76/30,89/24,11/8,81/8,28/ 23,51 metros de fundos; 65,40/68,55/56,54/69,30/98,82/109,05/02,08/13,53/53,20/24,14 metros no flanco cêntrico e 152,18/28,11/202,91/170,72/51,75/16,30 metros no flanco esquerdo. Área superficial de 226.899,38 m², limitando-se ao Norte com terras de Miguel Francisco Nascimento e Gilven da Silva Belo; ao Sul com terras de Severino Nunes da Oliveira; ao Leste com terras de Maria de Lourdes Silva e Nivaldo Ferreira de Souza e ao Oeste com o lote da Via Local 14, do Loteamento Luar de Caruaru, com 519 metros, em 21 quadras denominadas de 01 a 21; Área Total do terreno - 100% = 228.868,38 m²; Área das quadras: 58,98% = 134.888,88 m². Área destinada ao Sistema Viário: 17,36% = 39.743,92 m²; Área pública destinada para áreas verdes Non Adedificas: 18,63% = 42.631,12 m². Área Pública destinada para Equipamento Comunitário: 5,03% = 11.504,36 m². Área total pública: 41,02% = 95.879,40 m². As Impugnações das quais se julgarem prejudicadas quanto ao domínio do referido imóvel, deverão apresentar dentro do 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado, ficando os documentos à disposição dos interessados em cartório, durante o prazo regulamentar. Findo o prazo e não havendo impugnação, será registrado o loteamento na forma da Lei. Caruaru, 23 de julho de 2019 Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis

